

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº001-2025 DO EDITAL 010/2025
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC-
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO**

**ALTERA CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E PRORROGA PRAZO DE
INSCRIÇÃO**

A Diretora Acadêmica da UNIFACC-UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/1990 e nº 50/1998, **ALTERA CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO** referente ao **curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO**, ofertado pela UNIFACC, conforme edital nº 10/2025/CONSEPE/GS/SEDUC/MT

DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1. Em relação ao cronograma contido no anexo I do edital 010/2025

Onde lê-se

Publicação do Edital	01 de julho de 2025
Período de Inscrição	01/07/2025 a 25/07/2025
Divulgação do resultado parcial	29/07/2025
Imposição de recursos	30 e 31 de julho de 2025
Análise dos recursos	1 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	5 de agosto de 2025
Período de matrícula	05/08 a 12/08 de 2025
Aula Inaugural	22/08/2025

Leia-se

	ETAPA	DATA
1.	Publicação do Edital	05 de agosto
2.	Período de Inscrição	06 a 18 de agosto
3.	Divulgação do resultado parcial	19 de agosto
4.	Imposição de recursos	20 e 21 de agosto
5.	Análise dos recursos	22 de agosto
6.	Divulgação do resultado final	25 de agosto de
7.	Período de matrícula	25 a 29 de agosto
8.	Aula Inaugural	30/08/2025

2. A alteração nas etapas de 1 a 8 contemplará apenas as DRE de Diamantino, Juína e Primavera do Leste.
3. Os candidatos da DRE Metropolitana deverão considerar as etapas 3 a 8 do cronograma alterado.

DA ALTERAÇÃO DA DURAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

4. Altera-se o item 9.1 do edital 010/2025,

9.1 O curso será ofertado na modalidade híbrida, com duração de 14(quatorze) meses com cronograma a ser compartilhado pela UNIFACC em posterior momento:

- I. Encontros síncronos online (2h cada), 1 por mês;
- II. Encontros presenciais aos sábados (8h), 1 por mês.
- III. Atividades assíncronas (20h), 1 por mês.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da UNIFACC conforme prescrito pelo EDITAL 010-2025-CONSEPE/GS/SEDUC/MT

Várzea Grande, 5 de agosto de 2025.


Profa. Dra. Flora Lima Farias de Souza

Diretora Acadêmica da UNIFACC